



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
**COMITÊ DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À  
VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA UFPB**

**RETIFICAÇÃO DO REGIMENTO DA IV PLENÁRIA DE MULHERES  
DA UFPB**

**DO OBJETO**

Trata-se de prorrogação de prazos preparatórios para a realização da IV Plenária de Mulheres

Prorrogam-se os prazos dos art. 2º, art. 9º e atr. 14 passando a vigorar as seguintes datas

Art. 2º. A IV Plenária de Mulheres da UFPB será realizada no dia **15 de dezembro de 2022, quinta-feira**, com programação a ser divulgada pela comissão organizadora com no mínimo 15 dias de antecedência da realização da Plenária, **até 07 de dezembro de 2022**.

(...)

Art. 9º. Para participação da IV Plenária de Mulheres da UFPB, as mulheres que preenchem os requisitos dos Arts. 7º e 8º deverão realizar sua inscrição no período de **16/11/2022 a 13/12/2022** em plataforma divulgada pela Comissão Organizadora do evento.

(...)

Art. 14. Para concorrer à indicação aos cargos de coordenação e vice-coordenação da CoMu pela IV Plenária de Mulheres da UFPB, as mulheres devem registrar a inscrição de sua chapa, no período de **16/11/2022 a 02/12/2022** em plataforma divulgada pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 22. A Comissão Organizadora enviará o Relatório de Gestão do CoMu referente ao Biênio 2021-2022 às mulheres inscritas na IV Plenária de Mulheres da UFPB até o dia 13/12/2022, 02 (dois) dias antes da realização do evento para conhecimento prévio à apreciação de que trata o art. 4º deste regimento.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022

Comissão Organizadora da IV Plenária de Mulheres